



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal para cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor ÁLISSON FERNANDO SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 080.629.165-61, portador da Carteira de Identidade nº 21.983.578-01/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com efeito a partir do dia 11 de março de 2022.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-09, da Tabela X, do Anexo Único da Lei 1.792/2017.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 10 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração